

PORTARIA SGA/SE/MEC Nº 686, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012 e, considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Efetivar o seguinte exercício provisório, a partir de 1º de dezembro de 2025:
Servidor(a) : INAH GONÇALVES FERRAZ SILVA TALYULI
Mat. SIAPE : 3212131
Cargo : Arquiteto e Urbanista
Origem : Universidade Federal Fluminense
Para : Fundação Universidade Federal de Rondônia
Processo : 23000.054632/2025-55

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO WEVERSON GOMES DOS SANTOS

PORTARIA SGA/SE/MEC Nº 688, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012 e, considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Efetivar o seguinte exercício provisório:
Servidor(a) : MARIA ANGELICA PETRINI
Mat. SIAPE : 1420464
Cargo : Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Origem : Instituto Federal de Rondônia
Para : Instituto Federal do Sul de Minas
Processo : 23000.055101/2025-80

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

PORTARIA SGA/SE/MEC Nº 689, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012 e, considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Efetivar o seguinte exercício provisório:
Servidor(a) : MIGUELLE LIDIANNE SANTOS CRESCENCIO
Mat. SIAPE : 3317562
Cargo : Assistente em Administração
Origem : Fundação Universidade Federal do Amazonas
Para : Fundação Universidade de Brasília
Processo : 23000.055122/2025-03

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

PORTARIA SGA/SE/MEC Nº 690, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012 e, considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Efetivar o seguinte exercício provisório, a partir de 05 de janeiro de 2026:
Servidor(a) : AMANDDA DE FARIA PEIXOTO
Mat. SIAPE : 1191013

Cargo : Técnico em Contabilidade
Origem : Fundação Universidade Federal do Amazonas
Para : Universidade Federal da Paraíba
Processo : 23000.055010/2025-44

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 664, de 18 de julho de 2024, e tendo em vista a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e o constante nos autos do Processo Administrativo nº 23000.004933/2025-38, resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera o Anexo I da Resolução nº 4, de 1º de julho de 2025, do Comitê de Governança de Dados da Educação, que designa os membros titulares e suplentes do Subcomitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - SPPD.

Art. 2º Substituir o servidor Samuel Martins Feliciano, na qualidade de membro titular representante do Gabinete do Ministro de Estado da Educação, na composição do Subcomitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - SPPD.

Art. 3º Substituir a servidora Ana Luiza de Oliveira Lima Taufick, na qualidade de membro titular representante da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação, na composição do Subcomitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - SPPD.

Art. 4º Substituir os servidores Giovanna Maísa Gamba e Theodoro Malavoglia, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, na composição do Subcomitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - SPPD.

Art. 5º O Anexo I da Resolução nº 4, de 1º de julho de 2025, passa a vigorar com as alterações constantes nesta Resolução.

ANEXO

MEMBROS, TITULARES E SUPLENTE, QUE COMPORÃO O SUBCOMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Órgão/Entidade	Membro Titular	Membro suplente
Gabinete do Ministro de Estado da Educação - GM	Mariana Gomes Moreira	Keyla Maria de Oliveira Sousa
Secretaria-Executiva - SE	Cryslainne Aparecida Souza Mendes	Fernanda Medeiros da Costa
Secretaria de Educação Básica - SEB	Anita Gea Martinez Stefani	Pedro Henrique de Almeida Barreto
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec	Marina Ramos Vasconcelos Rada	Amanda Breton
Secretaria de Educação Superior - SESu	Adilson Santana de Carvalho	Érika Mayumi Kasai Yamada
Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres	Ana Clara Formiga Ferreira do Carmo	Clécio Lopes Silva
Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino - Sase	Marina Curcio Pereira	Luciano Chagas Barbosa
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi	Francisco Moraes da Costa Marques	Lucas Fernandes Hoogerbrugge
Subsecretaria de Gestão Administrativa - SGA	Antonio Weverson Gomes dos Santos	Regina Rodrigues Rezende
Assessoria Especial de Controle Interno - AECI	Jussara Santos Mendes	Januário Fernandes Costa Neto
Ouidoria	Marina Ramos Caetano	Ivaneide Kelly Silva de Souza
Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM	Victor Franco da Mata Ferreira	Rodrigo Porto Santori

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

PORTARIAS IBC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.004032.2025-19, resolve:

Nº 601 - EXONERAR, a pedido, o servidor WAGNER ROHR GARCEZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1531219, da função comissionada, código FCC, de Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

Nº 602 - NOMEAR o servidor ROBSON LOPES DE FREITAS JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040695, para a função comissionada, código FCC, de Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES

PORTARIA IBC Nº 603, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.004031.2025-74, resolve:

NOMEAR o servidor VAGNER SANTOS DA CRUZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1046933, para a função gratificada, código FG-2, de Auxiliar do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Benjamin Constant.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES

PORTARIAS IBC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "b" da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.004029.2025-03, resolve:

Nº 604 - NOMEAR o servidor WAGNER ROHR GARCEZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1531219, para a função gratificada, código FG-1, de Supervisor do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Benjamin Constant.

Nº 605 - NOMEAR o servidor WAGNER ROHR GARCEZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1531219, para exercer o cargo de Diretor Substituto, código CD-4, do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Benjamin Constant.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES

